

Processo TCE-RJ n.º 223081-9/2024

CERTIDÃO DE DECISÃO

Certifico que o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, em sessão do Plenário Virtual realizada nesta data, decidiu, por unanimidade, por **REGULARIDADE com RESSALVA, QUITAÇÃO, COMUNICAÇÃO e ARQUIVAMENTO**, nos termos do voto do Conselheiro-Substituto Marcelo Verdini Maia.

Subsecretaria das Sessões, 26 de janeiro de 2026.

EDERSON DOS SANTOS MACIEIRA
Subsecretário das Sessões
Matrícula 02/004303